DECRETO Nº. 3679

PARAPUÃ (SP), 02 de Julho de 2012

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 180.000,00 E CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 705.000,00

Valor Total de R$ 885.000,00
OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL **********
REAIS**********
****
****
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP **********
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei Nº.2636/2011 de 06 de Dezembro de 2011

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 180.000,00 E CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 705.000,00 no valor de:

OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS**********
****
****
****
Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.005.33903900000 - 0000017	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905100000 - 0000020	Obras E Instalações	R$	20.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903900000 - 0000033	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	170.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903000000 - 0000047	Material De Consumo	R$	30.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903900000 - 0000051	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.06.0010.0301.0007.2.014.33504300000 - 0000065	Subvenções Sociais	R$	12.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901100000 - 0000069	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901300000 - 0000070	Obrigações Patronais	R$	35.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000 - 0000075	Material De Consumo	R$	20.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903600000 - 0000077	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905200000 - 0000080	Equipamentos E Material Permanente	R$	2.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.016.33903000000 - 0000083	Material De Consumo	R$	7.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903000000 - 0000089	Material De Consumo	R$	26.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903600000 - 0000091	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903900000 - 0000093	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	21.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.020.33903000000 - 0000104	Material De Consumo	R$	15.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.022.31901100000 - 0000117	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.022.33903900000 - 0000120	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000 - 0000124	Obras E Instalações	R$	160.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000 - 0000125	Obras E Instalações	R$	60.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.31901100000 - 0000126	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.33903000000 - 0000129	Material De Consumo	R$	29.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.33903900000 - 0000131	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	39.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.44905200000 - 0000134	Equipamentos E Material Permanente	R$	2.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.025.31901100000 - 0000136	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	16.000,00
02.11.0026.0782.0012.2.026.33903600000 - 0000154	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R$	4.000,00
02.11.0026.0782.0012.2.026.33903900000 - 0000155	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	22.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903600000 - 0000161	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R$	7.000,00

02.12.0027.0812.0013.2.027.33903900000 - 0000162	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.029.31901100000 - 0000165	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	81.000,00
02.16.0012.0365.0017.2.031.31901100000 - 0000183	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.021.33903000000 - 0000196	Material De Consumo	R$	3.000,00

Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação de Dotação no valor de:

SETECENTOS E CINCO MIL REAIS**********
****
****
****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.06.0010.0302.0007.2.015.44905100000-0000020	Obras E Instalações	R$	1.000,00
02.02.0004.0122.0003.2.006.33903000000-0000022	Material De Consumo	R$	20.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903900000-0000033	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	149.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.44905200000-0000037	Equipamentos E Material Permanente	R$	3.000,00
02.03.0009.0272.0004.2.008.31900100000-0000039	Aposent. , Reserva Remunerada E Reformas	R$	20.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903000000-0000046	Material De Consumo	R$	3.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903600000-0000049	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R$	17.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903900000-0000052	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901100000-0000068	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000-0000074	Material De Consumo	R$	6.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000-0000076	Material De Consumo	R$	33.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903900000-0000079	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.017.33903000000-0000085	Material De Consumo	R$	10.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903600000-0000092	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.020.33903000000-0000104	Material De Consumo	R$	3.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000-0000124	Obras E Instalações	R$	10.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.33903600000-0000130	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.44905100000-0000132	Obras E Instalações	R$	20.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.45906100000-0000135	Aquisição De Imóveis	R$	21.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.44905100000-0000163	Obras E Instalações	R$	10.000,00
02.15.0012.0365.0016.2.030.31901100000-0000174	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	210.000,00
02.16.0012.0365.0017.2.031.31901100000-0000184	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
02.16.0012.0365.0017.2.031.33903600000-0000188	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R$	25.000,00
02.16.0012.0365.0017.2.031.33903900000-0000189	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
02.16.0012.0365.0017.2.031.44905100000-0000190	Obras E Instalações	R$	7.500,00
02.16.0012.0365.0017.2.031.44905200000-0000191	Equipamentos E Material Permanente	R$	7.500,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905200000-0000192	Equipamentos E Material Permanente	R$	10.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905200000-0000195	Equipamentos E Material Permanente	R$	10.000,00

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 02 de Julho de 2012

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal
126.050.038-17

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretario Designado
158.729.538-52

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.